



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DLXXIV de 23 de Outubro de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=589](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=589)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXIV de 23 de Outubro de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 184/2020**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIÊNCIA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **DECRETO: 181/2020**

ALTERA O ART. 18, E RESPECTIVOS ITENS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 165, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **OUTROS: 1/2020**

SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXIV de 23 de Outubro de 2020

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 184/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19040801-SESA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: OLIVER CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIÊNCIA-AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA CONTRATADA: DIEGO ARAUJO OLIVEIRA VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 181/2020

#### DECRETO Nº181 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

“ Altera o Art. 18, e respectivos itens do Decreto Municipal nº 165, de 25 de setembro de 2020, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, decreta:

Considerando a reavaliação do Conselho Municipal de Política Cultural exarado na Ata de Reunião nº 04/2020, de 09 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 6º do Decreto Municipal nº 165, de 25 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O subsídio mensal de que trata o inciso II alínea “a” do artigo 3º deste Decreto terá valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em 02 (duas) parcelas iguais e subsequentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 165, de 25 de setembro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.

José Firmino de Arruda  
Prefeito

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Outros: 1/2020

#### Inscrições Inciso II

A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará, em atendimento ao Art. 2º, inciso II, alínea “a” da lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, torna pública a abertura de inscrições para o SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS. A referida seleção observará o disposto na Lei

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=589](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=589)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXIV de 23 de Outubro de 2020

Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020 e nos decretos Municipais nº 79/2020 e nº 165/2020.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser feitas obrigatória e exclusivamente mediante preenchimento do Formulário no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>;

1.2. O período de inscrições vai de 26 de outubro até às 23h59 do dia 09 de novembro de 2020.

1.3. O processo seletivo obedecerá aos critérios e regras estabelecidos no Decreto Municipal nº 165/2020, na Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020

1.4. Esclarecimentos a respeito desta seleção poderão ser obtidos junto à Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará.

1.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará, 23 de outubro de 2020.

***Daniela Rufino da Cunha***

Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXIV de 23 de Outubro de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**  
Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio  
Ambiente



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria da Cidadania e Promoção  
Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência  
Social(Viçosa Prev)

